CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/95

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre a FUNDEPAR e este Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o convênio nº 1361/94, celebrado entre a FUNDEPAR e este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de março de 1.995.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR